

PORTARIA Nº 245/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Conceder Promoção Vertical aos Servidores municipais de Presidente Tancredo Neves, descritos no anexo único, na forma da legislação vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 016/2007 e na Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos (as) servidores (as) discriminados no Anexo Único, nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º, inciso IX, 7º § 2º, 9º § 2º e § 3º, 10, promoção vertical.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO ÚNICO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	3401	Edileusa Rocha dos Santos	Professora	III
2	11041	Roselia Tofolo dos Santos	Professora	III
3	1021	Seuvina Borges de Souza	Professora	III

